



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE SEME**

**EDITAL Nº28/2024 - PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES**

**ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRO RESERVA PARA FUTURAS  
CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORES  
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO  
DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, para cadastro de reserva, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando a Meta 19, estratégia 19.1 da Lei Nº 3342, de 21 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 198 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/ nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O processo de seleção de candidatos para cadastro de reserva para futura investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas Unidades de Ensino da educação infantil (parcial ou integral) e de ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE SEME

**1.1.1** Possuir curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação específica para o exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

**1.1.2** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

**1.1.3** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação;

**1.1.4** Experiência Mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;

**1.2 São critérios de mérito:**

**1.2.1** Ser preferencialmente efetivo;

**1.2.2** Não ter respondido e não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal, Estadual ou Federal);

**1.2.3** Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física - CPF, impedimento para movimentação bancária;

**2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

**2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:**

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não respondendo processo



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE SEME

administrativo ou criminal em âmbito municipal, estadual e federal;

2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.5 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

**2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:**

2.1.2.1 Será feita uma classificação geral oportunizando os candidatos atuar em escolas caso surja vaga no decorrer do ano letivo de 2024, conforme interesse e conveniência da administração.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

2.1.3 Este Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2024 podendo ser prorrogado por mais (1) um ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

### **3. DO CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>01</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>12/04/2024</b>	<b>A partir das 18 horas</b>	<b>Site:<a href="https://www.novavenecia.es.gov.br">https://www.novavenecia.es.gov.br</a></b>
<b>02</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>19 e 22/04/2024</b>	<b>07h às 11 e 13h às 16h</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação- sala 13</b>
<b>03</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>24/04/2024</b>	<b>07h às 11 e 13h às 16h</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
<b>04</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>29/04/2024</b>	<b>A partir das 16h</b>	<b>Site:<a href="https://www.novavenecia.es.gov.br">https://www.novavenecia.es.gov.br</a></b>
<b>05</b>	<b>CHAMADA/ POSSE</b>	<b>Conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação</b>		

### **4 DA JORNADA DE TRABALHO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE SEME

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

## 5 DAS VAGAS

5.1 O Processo Seletivo é um cadastro reserva para futuras contratações/nomeações ao cargo de diretor escolar da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia, portanto de acordo com o surgimento de vagas o candidato será convocado para apresentar o Plano de Gestão.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:

6.2.1 Conhecimento do trabalho;

6.2.2 Relacionamento interpessoal;

6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;

6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

6.2.5 Liderança; e

6.2.6 Comunicação.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Será disponibilizada a classificação, conforme pontuação para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE SEME

6.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia - ES, 12 de abril de 2024.

**Elson Luis Schneider**

**Presidente da Comissão**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE SEME

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	N ATURALIDADE -----
ENDEREÇO -----	
EMAIL:-----	
UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO: _____	
DECLARO QUE: <input type="checkbox"/> Não possuo deficiência <input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar	

-----

**ASSINATURA DO CANDIDATO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE SEME

**ANEXO II**  
**PLANO DE GESTÃO - 2024**

**Nome do Candidato:**

**Endereço:**

**Data:**

***DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS***

<b><i>METAS</i></b>	<b><i>AÇÃO</i></b>	<b><i>ENVOLVIDOS</i></b>	<b><i>ESTRATÉGIAS</i></b>	<b><i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i></b>



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE SEME**

***DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA***

<b><i>METAS</i></b>	<b><i>AÇÃO</i></b>	<b><i>ENVOLVIDOS</i></b>	<b><i>ESTRATÉGIAS</i></b>	<b><i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i></b>

***DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS***

<b><i>METAS</i></b>	<b><i>AÇÃO</i></b>	<b><i>ENVOLVIDOS</i></b>	<b><i>ESTRATÉGIAS</i></b>	<b><i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i></b>



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE SEME